



Parecer nº 0044/2025

Vem a este órgão técnico, para análise e parecer, as emendas referentes ao Projeto de Lei n. 14.990, que fixa o orçamento para o exercício de 2026.

Eis a análise das emendas individualmente:

Emenda 1 – A emenda propõe transferir recursos na ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a ação Revitalização do Complexo Fepasa.

Autora: Vereadora Mariana Cergoli Janeiro

Dotação Orçamentária/ Valor (R\$)	De	Para
Órgão	10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	22 - Secretaria Municipal de Cultura
Função	15 - Urbanismo	13 - Cultura
Subfunção	452 - Serviços Urbanos	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa	186 - Quem Ama Cuida	194 - Cultura da Gente
Ação	2.701 - Gestão Operacional dos Centros de Serviços e Unidades de Manutenção	1.111 - Revitalização do Complexo Fepasa
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor (R\$)	2.000.000,00	2.000.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9468-50F6-3CB8-F58B



Emenda 2 – A emenda propõe transferir R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a ação Corpo Artístico de Música.

Autora: Vereadora Mariana Cergoli Janeiro

Dotação Orçamentária/ Valor (R\$)	De	Para
Órgão	4 – Secretaria Municipal de Comunicação	53 – Fundação Casa da Cultura e Esportes
Função	4 - Administração	13- Cultura
Subfunção	131 – Comunicação Social	392 – Difusão Cultural
Programa	190 – Governança Transformadora	194 – Cultura da Gente
Ação	2.019 – Coordenação, Execução e Acompanhamento de Comunicação e Ações do Governo	8.538 – Corpo Artístico de Música
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor (R\$)	1.000.000,00	1.000.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9468-50F6-3CB8-F58B



Emenda 3 – A emenda propõe transferir recursos na ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a ação Gestão de Transporte para Ensino Fundamental.

Autora: Vereadora Mariana Cergoli Janeiro

Dotação Orçamentária/Valor (R\$)	De	Para
Órgão	13 – Secretaria Municipal de Educação	13 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil	361 – Ensino Fundamental
Programa	195 – Escola da Gente	195 – Escola da Gente
Ação	2.787 - Gerenciamento de Vagas da Educação Infantil I e II	2.779 - Gestão de Transporte para Ensino Fundamental
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor (R\$)	1.500.000,00	1.500.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9468-50F6-3CB8-F58B



Emenda 4 – A emenda propõe transferir recursos na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a ação Manutenção do teatro Polytheama.

Autora: Vereadora Mariana Cergoli Janeiro

Dotação Orçamentária/Valor (R\$)	De	Para
Órgão	10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	53 – Fundação Casa da Cultura e Esportes
Função	18 – Gestão Ambiental	13 - Cultura
Subfunção	452 – Serviços Urbanos	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa	186 – Quem Ama Cuida	194 – Cultura da Gente
Ação	2.702 – Gestão das Ações de Limpeza Pública	8.527 – Manutenção teatro Polytheama
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor (R\$)	1.000.000,00	1.000.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9468-50F6-3CB8-F58B



Emenda 5 - A emenda propõe transferir recursos na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Fomento à Cultura.

Autora: Vereadora Mariana Cergoli Janeiro

Dotação Orçamentária/Valor (R\$)	De	Para
Órgão	10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	53 – Fundação Casa da Cultura e Esportes
Função	18 – Gestão Ambiental	13 - Cultura
Subfunção	452 – Serviços Urbanos	392 – Difusão Cultural
Programa	186 – Quem Ama Cuida	194 – Cultura da Gente
Ação	2.703 – Operações de Manejo de Resíduos Sólidos	8.532 – Revitalização e Fomento à Cultura
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor (R\$)	1.000.000,00	1.000.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9468-50F6-3CB8-F58B



Emenda 6 - A emenda propõe transferir recursos na ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a ação Gestão Operacional dos Conselhos Tutelares.

Autora: Vereadora Mariana Cergoli Janeiro

Dotação Orçamentária/Valor (R\$)	De	Para
Órgão	10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	15 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Função	18 – Gestão Ambiental	8 – Assistência Social
Subfunção	541 – Preservação e Conservação Ambiental	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	186 – Quem Ama Cuida	199 – Jundiaí que Acolhe
Ação	2.160 – Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins	2.155 – Gestão Operacional dos Conselhos Tutelares
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor (R\$)	250.000,00	250.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9468-50F6-3CB8-F58B



Emenda 7 – A emenda propõe transferir recursos na ordem de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para a ação “Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz”.

Autora: Vereadora Mariana Cergoli Janeiro

Dotação Orçamentária/Valor (R\$)	De	Para
Órgão	10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	15 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Função	18 – Gestão Ambiental	8 – Assistência Social
Subfunção	452 – Serviços Urbanos	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	186 – Quem Ama Cuida	199 – Jundiaí que Acolhe
Ação	2.702 – Gestão das Ações de Limpeza Pública	2.210 – Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor (R\$)	800.000,00	800.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9468-50F6-3CB8-F58B



Emenda 8 - A emenda propõe transferir recursos na ordem de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para a ação Gestão da Administração do SUAS.

Autora: Vereadora Mariana Cergoli Janeiro

Dotação Orçamentária/Valor (R\$)	De	Para
Órgão	10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	15 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Função	15 - Urbanismo	8 – Assistência Social
Subfunção	452 – Serviços Urbanos	244 – Assistência Comunitária
Programa	186 – Quem Ama Cuida	199 – Jundiaí que Acolhe
Ação	2.701 - Gestão Operacional dos Centros de Serviços e Unidades de Manutenção	2.080 – Gestão da Administração do SUAS
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor (R\$)	700.000,00	700.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9468-50F6-3CB8-F58B



Emenda 9 - A emenda propõe transferir recursos na ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a ação Gestão dos Serviços de Acolhimento para Idosos, Deficientes e Mulheres.

Autora: Vereadora Mariana Cergoli Janeiro

Dotação Orçamentária/Valor (R\$)	De	Para
Órgão	13 – Secretaria Municipal de Educação	15 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Função	12 - Educação	8 – Assistência Social
Subfunção	365 – Educação Infantil	245 – Serviços Socioassistenciais
Programa	195 – Escola da Gente	199 – Jundiaí que Acolhe
Ação	2.787 – Gerenciamento de Vagas da Educação Infantil I e II	2.200 – Gestão dos Serviços de Acolhimento para Idosos, Deficientes e Mulheres
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor (R\$)	1.500.000,00	1.500.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9468-50F6-3CB8-F58B



Emenda 10 - A emenda propõe transferir recursos na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a ação de Segurança Alimentar e Nutricional.

Autora: Vereadora Mariana Cergoli Janeiro

Dotação Orçamentária/Valor (R\$)	De	Para
Órgão	10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	15 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Função	18 – Gestão Ambiental	8 – Assistência Social
Subfunção	452 – Serviços Urbanos	245 – Serviços Socioassistenciais
Programa	186 – Quem Ama Cuida	199 – Jundiaí que Acolhe
Ação	2.703 – Operações de Manejo de Resíduos Sólidos	2.199 – Segurança Alimentar e Nutricional
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor (R\$)	1.000.000,00	1.000.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9468-50F6-3CB8-F58B



Emenda 11 - A emenda propõe transferir recursos na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a ampliação da UBS Esplanada.

Autor: Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho

Dotação Orçamentária/Valor (R\$)	De	Para
Órgão	04 – Secretaria Municipal de Comunicação	14 – Secretaria Municipal de Promoção da Saúde
Função	4 - Administração	10 - Saúde
Subfunção	131 – Comunicação Social	301 – Atenção Básica
Programa	190 – Governança Transformadora	191 – Saúde: Viva Bem
Ação	2.019 – Coordenação, Execução e Acompanhamento de Comunicação e Ações do Governo	Ação 1.201 – Ampliação e Adequações da Atenção Primária à Saúde
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor (R\$)	500.000,00	500.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9468-50F6-3CB8-F58B



Emenda 12 - A emenda propõe transferir recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a ação Educação Ambiental na Serra do Japi.

Autor: Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho

Dotação Orçamentária/Valor (R\$)	De	Para
Órgão	04 – Secretaria Municipal de Comunicação	59 – Fundação Serra do Japi
Função	4 - Administração	18 – Gestão Ambiental
Subfunção	131 – Comunicação Social	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa	190 – Governança Transformadora	185 – Jundiaí do Amanhã
Ação	2.019 – Coordenação, Execução e Acompanhamento de Comunicação e Ações do Governo	8.576 – Educação Ambiental na Serra do Japi
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor (R\$)	100.000,00	100.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9468-50F6-3CB8-F58B



Emenda 13 - A emenda propõe transferir recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a ação Projetos de Preservação da Serra do Japi.

Autor: Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho

Dotação Orçamentária/Valor (R\$)	De	Para
Órgão	04 – Secretaria Municipal de Comunicação	59 – Fundação Serra do Japi
Função	4 - Administração	18 – Gestão Ambiental
Subfunção	131 – Comunicação Social	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa	190 – Governança Transformadora	185 – Jundiaí do Amanhã
Ação	2.019 – Coordenação, Execução e Acompanhamento de Comunicação e Ações do Governo	7.125 – Projetos de Preservação da Serra do Japi
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor (R\$)	100.000,00	100.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9468-50F6-3CB8-F58B



Emenda 14 - A emenda propõe transferir recursos na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a ação Estímulo à Cultura PROESC.

Autor: Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho

Dotação Orçamentária/Valor (R\$)	De	Para
Órgão	04 – Secretaria Municipal de Comunicação	22 – Secretaria Municipal da Cultura
Função	4 - Administração	13 - Cultura
Subfunção	131 – Comunicação Social	392 – Difusão Cultural
Programa	190 – Governança Transformadora	194 – Cultura da Gente
Ação	2.019 – Coordenação, Execução e Acompanhamento de Comunicação e Ações do Governo	2.195 – Estímulo à Cultura PROESC
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.31.00 – Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. E Outras
Valor (R\$)	200.000,00	200.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9468-50F6-3CB8-F58B



Emenda 15 - A emenda propõe transferir recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a ação Implantação da Moeda Social.

Autor: Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho

Dotação Orçamentária/Valor (R\$)	De	Para
Órgão	04 – Secretaria Municipal de Comunicação	15 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Função	4 - Administração	8 – Assistência Social
Subfunção	131 – Comunicação Social	244 – Assistência Comunitária
Programa	190 – Governança Transformadora	199 – Jundiaí que Acolhe
Ação	2.019 – Coordenação, Execução e Acompanhamento de Comunicação e Ações do Governo	1.303 – Implantação da Moeda Social
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor (R\$)	100.000,00	100.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9468-50F6-3CB8-F58B



Emenda 16 - A emenda propõe transferir recursos na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a ação Qualificação da Infraestrutura para a Educação Infantil II.

Autor: Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho

Dotação Orçamentária/Valor (R\$)	De	Para
Órgão	13 – Secretaria Municipal de Educação	13 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação	12 - Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil	365 – Educação Infantil
Programa	195 – Escola da Gente	195 – Escola da Gente
Ação	2.787 – Gerenciamento de Vagas da Educação Infantil I e II	1.547 – Qualificação da Infraestrutura para a Educação Infantil II
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor (R\$)	1.000.000,00	1.000.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9468-50F6-3CB8-F58B



Emenda 17 - A emenda propõe transferir recursos na ordem de R\$ 500.000,00 (cem mil reais) para a ação Educação Inclusiva: Infantil I e II.

Autor: Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho

Dotação Orçamentária/Valor (R\$)	De	Para
Órgão	13 – Secretaria Municipal de Educação	13 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação	12 - Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil	365 – Educação Infantil
Programa	195 – Escola da Gente	195 – Escola da Gente
Ação	2.787 – Gerenciamento de Vagas da Educação Infantil I e II	2.788 – Educação Inclusiva: Educação Infantil I e II
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor (R\$)	500.000,00	500.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9468-50F6-3CB8-F58B



Emenda 18 - A emenda propõe transferir recursos na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a ação Educação Inclusiva: Ensino Fundamental.

Autor: Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho

Dotação Orçamentária/Valor (R\$)	De	Para
Órgão	13 – Secretaria Municipal de Educação	13 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação	12 - Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil	365 – Educação Infantil
Programa	195 – Escola da Gente	195 – Escola da Gente
Ação	2.787 – Gerenciamento de Vagas da Educação Infantil I e II	2.778 – Educação Inclusiva: Ensino Fundamental
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor (R\$)	500.000,00	500.000,00

A referida emenda encontra-se apta, do ponto de vista técnico, pois está em conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer a sua análise para deliberação ou não da mesma.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9468-50F6-3CB8-F58B



Diante do relatório acima apresentado, concluímos que as emendas nºs 01 a 10 de autoria da vereadora Mariana, as emendas nºs 11 a 18 de autoria do vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho estão aptas para serem analisadas e deliberadas ou não pela Comissão Mista da Casa.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 07 de novembro de 2025

(assinado digitalmente)

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretoria Financeira

(assinado digitalmente)

ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9468-50F6-3CB8-F58B